



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1641/2017

Ementa

Concede ao 2.º Sgt. PM ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

Data da Norma

05/09/2017

Data de Publicação

13/09/2017

Veículo de Publicação

IOM 4305

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1714/2017](#) - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência

Em vigor



Processo 77.992

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.641, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao 2.º Sgt. PM ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao 2.º Sargento PM ANTONIO CARLOS SOARES o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo